



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0086/2025, de 13 de Outubro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0380, de 17 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 73.555,00 (Setenta e Três Mil e Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.05.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.301.2001.2018 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
TOTAL	20.000,00
2.06.00 SEC EDUCAÇÃO	
12.306.2002.2023 MANTER O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PNAE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação....	13.555,00
12.361.2002.2027 MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
TOTAL	28.555,00
2.08.00 SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
20.606.1002.2039 MANTER A SEC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
TOTAL	25.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	73.555,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.03.00 SEC FINANÇAS	
28.843.0001.0004 AMORTIZAR DIVIDAS DO MUNICÍPIO	
4.6.90.71.01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
TOTAL	20.000,00
2.05.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.301.2001.1009 ADQUIRIR VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	15.555,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	14.000,00
10.302.2001.1013 ADQUIRIR EQUIPAMENTO/VEÍCULO, AMBULANÇA E/OU UNIDADE MOVEL	

4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres.....	24.000,00
TOTAL	53.555,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	73.555,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 13 de Outubro de 2025

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)